

**PORTARIA Nº 21/2025
DE 21 DE MAIO DE 2025**

Revoga a Portaria SEMAC Nº 03, de 09 de janeiro de 2025, que declara Situação de ESCASSEZ HÍDRICA SUPERFICIAL na bacia hidrográfica do rio Piauitinga, nos municípios de Lagarto, Itaporanga d'Ajuda, Salgado, Boquim e Estância.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto na Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e no Decreto nº 18.456, de 03 de dezembro de 1999, e, considerando as precipitações ocorridas durante o mês de maio na região da bacia hidrográfica do rio Piauitinga, que promoveram a recarga hídrica dos mananciais superficiais e subterrâneos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria SEDURBS n.º 03, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Comunicar oficialmente aos usuários outorgados que utilizam os recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Piauitinga, a situação de normalidade dos mananciais superficiais.

Art. 3º. Ficam autorizadas, a depender da correspondente análise da disponibilidade hídrica, a emissão de novas outorgas de direito de uso de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação do aumento de vazões e/ou de volumes, cujas captações estejam localizadas na bacia hidrográfica do rio Piauitinga.

Art. 4º. Fica restabelecido o direito de uso de recursos hídricos dos usuários autorizados pelo órgão gestor de recursos hídricos de Sergipe.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e

Cumpra-se.

Aracaju, 21 de maio de 2025.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas